



ESTADO DO CEARÁ

Câmara Municipal de Limoeiro do Norte

UNIÃO, CONSTRUÇÃO E INOVAÇÃO

PROJETO DE LEI N° 15 /2026, de 10 de fevereiro de 2026.

DÁ A DENOMINAÇÃO DA RUA QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE LIMOEIRO DO NORTE, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ela sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada oficialmente como “**Rua Casimiro Fidélis Maia**” a via que interliga a CE-265 (CE que liga Limoeiro do Norte a Tabuleiro do Norte) e a estrada principal do Sítio Milagres, localizada na comunidade de Sítio Milagres, neste município de Limoeiro do Norte.

Art. 2º O Poder Executivo Municipal, por meio do órgão competente, providenciará a confecção e instalação das placas indicativas com a nova denominação, bem como fará as devidas atualizações no cadastro municipal.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Limoeiro do Norte, em 10 de fevereiro de 2026.


Heraldo de Holanda Guimarães Júnior
Vereador

APRESENTADO EM SESSÃO ORDINÁRIA REALIZADA AOS	12 FEV. 2026
CÂMARA M. LIM. DO NORTE	

PROTOCOLO Câmara Mun. Limoeiro do Norte PROTOCOLO N° <u>1127</u>
10 FEV. 2026
Horário: <u>08:15</u>
Responsável



ESTADO DO CEARÁ

Câmara Municipal de Limoeiro do Norte

UNIÃO, CONSTRUÇÃO E INOVAÇÃO

JUSTIFICATIVA

A presente propositura tem por finalidade denominar oficialmente a via pública que indica, localizada neste Município, atendendo a uma reivindicação dos moradores, que enfrentam dificuldades relacionadas à identificação de endereços, recebimento de correspondências, acesso a serviços públicos e privados, bem como ao atendimento de urgência e emergência.

A denominação da referida rua contribuirá significativamente para a organização urbana, facilitando o planejamento administrativo, o cadastramento imobiliário, a prestação de serviços essenciais e a mobilidade dos cidadãos. Além disso, a oficialização do nome da via fortalece o sentimento de pertencimento e promove a valorização do espaço urbano.

Ressalte-se ainda que a denominação proposta observa os princípios legais e administrativos, não havendo duplicidade com outros logradouros já existentes no Município.

Diante do exposto, considerando o interesse público e os benefícios sociais e administrativos que a medida proporcionará, contamos com o apoio dos nobres pares para a aprovação do presente Projeto de Lei.

Câmara Municipal de Limoeiro do Norte, em 10 de fevereiro de 2026.


Heraldo de Holanda Guimarães Júnior
Vereador

CASIMIRO FIDELIS MAIA - ★ 04/03/1920 + 08/11/1996

Filho de Francisco Joaquim Ferreira Maia e Adília Maia. Pecuarista e proprietário de terras nos Municípios de Limoeiro do Norte (Sítio Seixas e Sítio Bom Jesus), Tabuleiro do Norte (Localidade de Campos Velhos) e Alto Santo (Localidade de Juremal). Como pecuarista mantinha um rebanho de, em média, 200 cabeças de gado.

Casou-se aos 25 anos de idade com Maria Andrade Maia, vindo a ficar viúvo com 07 meses de casado e permanecendo assim por 11 anos. Casou-se pela segunda vez no ano de 1956 com Eliza Colares Maia e tendo como frutos dessa união conjugal 06 filhos, os quais: Paulo César Colares Maia, José Isaac Colares Maia, Marcos Alberto Colares Maia, Geraldo Majela Colares Maia, Eduardo Paulo Colares Maia e Rosilene Maria Colares Maia. Casimiro era um homem respeitador e independente tanto economicamente quanto ideologicamente, sendo muito respeitado em seu meio de convivência com amigos e familiares.

As atividades de trabalho e de lazer mais apreciadas por ele eram as montarias a cavalo, principalmente relacionadas a tradicional “pega de boi brabo” no mato fechado, tanto à luz do Sol quanto à noite ao claro da Lua, nas terras da Fazenda Campos, de propriedade de seu genitor e, ainda correr nas vaquejadas ao lado dos amigos: Francisco Vidal de Andrade (Chiquim de Aridina), Sebastião Nunes Vidal (Dalzim) e José Colares, seu cunhado. Como exemplo de que realmente gostava de usar o cavalo como meio de trabalho e transporte, foi um dos últimos limoeirenses a vir para o centro de Limoeiro do Norte, braiando em seu cavalo cardão.

No ano de 1980, Casimiro Fidelis passou a residir na cidade de Limoeiro do Norte (Sede), em sua residência localizada à Avenida Dom Aureliano Matos, Bairro Limoeirinho, passando a ter uma vida mais

tranquila, já distante da labuta e do traquejo com o gado, mas ainda mantendo suas atividades como pecuarista até os últimos dias de vida. Casimiro Fidelis Maia faleceu vítima de um AVC no dia 08 de novembro de 1996 em sua residência na Avenida Dom Aureliano Matos, onde reside até hoje, sua esposa, Dona Eliza Colares Maia.

